



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 61 / 20 20

Entrado em 11 / 08 / 20

Arquivado em 1 / 1

Ver. Eunani Piumazzi

ASSUNTO:

"disposição sobre denominação da
rodoviária de São Sebastião"


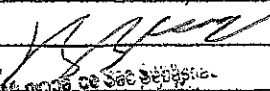

DISTRIBUIÇÃO:

Retirado pelo
autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROC. _____
FÓLHA: <u>01</u>
ASS.: <u>18/8</u>

ASSUNTO:

<p style="font-size: 1.2em;">À Propos,</p> <p>para análise e parecer.</p> <p style="text-align: right;">12/08/20</p>	<p>ABAIXO - ASSINADO, COM PROUANDO SER A INICIATIVA DE DENOMINA- ÇÃO DE BEM PÚBLICO DOS MUNICÍPIES, EM ATENDIMENTO AO ART. 213 DO RI DA CMSS. APÓS, TOR.NOM. PARA EMISSÃO DE PARECEL SS. 18/08/20</p>
<p style="text-align: center;">  Michele Helene Santos Rego Coordenador Legislativo Matrícula - 655 </p>	<p style="text-align: center;">  Câmara Municipal de São Sebastião Dr.ª Janaina Furlanetto Advogada OAB/SP 237561-D Matrícula 773 </p>
<p> A Dra Janaine para análise e parecer - 14/08/2020 </p> <p style="text-align: center;">  Câmara Municipal de São Sebastião Nicandro Anselmo do Rego Junior Procurador da Câmara Municipal </p>	
<p style="text-align: center;">AO DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS</p> <p>DE ACORDO COM O ART. 213 DO RI DA CMSS "AS PROPO- SITURAS DE DENOMINAÇÃO DO "ALTERAÇÃO DE VIAS, LOGRADU- ROS E BENS PÚBLICOS DEVERÃO ESTAR INSTRUÍDAS, OBRIGATORIA- MENTE, COM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SER A INICIATIVA PROVOCADA PELOS MUNICÍPIES 'RESIDENTES NO LOCAL (...)"</p> <p>ISTO POSTO, DEU LUGO OS AUTOS. PARA QUE O AUTOR DO PL SEJA OFICIADO, PARA OS FINS DE APRESENTAR</p>	